

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2015

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**, entidade pertencente ao Governo do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 22.980.973/0001-77, estabelecida a Trav. Alferes Costa, s/n. , nesta capital, neste ato representada por sua Diretora Presidente Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça, nomeada pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE de 30/01/2012, com efeitos retroativos a 1/01/2011 aprovado mediante Decreto Legislativo nº 075 de 6 de setembro de 2011, doravante denominada FPEHCGV e a **Empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.595.271/0001-5, Inscrição Estadual nº 110797231115, com sede na Rua dos inocentes, nº 506 – São Paulo CEP: 04.764-050, neste ato representada pelo Sra MILENA CARVALHO BORGES BERGAMIN, Brasileira, casada, coordenadora de licitação, portadora do RG nº 28.240.084-9 e do CPF/MF nº 268.802.148-60, residente e domiciliada, na Rua Benjamin Ferreira, 166 – Mandaqui – São Paulo/SP, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 59/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Stents Farmacológicos para Angioplastia Coronariana, em regime de antecipação, cancelados no Pregão Eletrônico nº 028/2015 utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 059/2015 vinculada ao Processo nº 319619/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

- 2.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	FORNECEDOR
1.	Stent farmacológico de angioplastia coronária – tamanhos que variam de 2,25 a 4mm de diâmetro e 9 a 30mm de comprimento	400	R\$4.498,00	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

- 2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$1.799.200,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais).
- 2.2. A FPEHCGV solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3. O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a FPEHCGV no que se referem a frete, tributos e outros.
- 2.4. Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

- 2.4.1. Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a FPEHCGV:
- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, a FPEHCGV poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3. Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, a FPEHCGV convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4. Não havendo êxito nas negociações, a FPEHCGV deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5. Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1. A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SUPRESSÕES

- 4.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues na Tv. Alferes Costa s/n, Bairro Pedreira, Setor CAF - Farmácia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 16:00.
- 5.2. Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues, sem ônus de frete para a FHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.

- 5.3. Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, rotulados com a informação "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO".
- 5.4. Os rótulos devem estar escrito em português e conter pelo menos as seguintes informações:
- Dados de identificação do fabricante e do fornecedor;
 - Identificação do produto;
 - Procedência do produto;
 - Número de lote, data de fabricação e validade;
 - Tipo de esterilização e a palavra "estéril" ou a expressão "produto de uso único";
 - Instruções de uso;
 - Número de registro da ANVISA;
 - Nome do responsável técnico.
- 5.5. O elevado custo das OPMEs e a impossibilidade de estabelecer antes do procedimento o tamanho específico a ser utilizada para cada caso/ paciente, é necessário a disponibilização prévia de grades de tamanhos em antecipação, conforme prática de mercado adotada pela EBSEH para licitações cujo objeto é aquisição de OPMEs.
- 5.6. A empresa deverá fornecer o(s) material(s), inicialmente, em regime de antecipação no quantitativo correspondente a 03 (três) unidades de cada número, com posterior reposição do(s) material(s) usado(s), de acordo com as necessidades e solicitações do hospital, que ficarão a disposição nessa Instituição.
- 5.7. A reposição deverá acontecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da solicitação, que poderá ocorrer a qualquer tempo, para atendimento das urgências. Considerando esta necessidade, a empresa vencedora deverá manter Distribuidora na área Metropolitana de Belém, cumprindo a legislação vigente.
- 5.8. Os materiais antecipados deverão ser entregues através de Nota Fiscal de Simples Remessa e/ou Termo de Recebimento, discriminando os materiais, quantidades e a data da entrega, com o recebimento devidamente atestado pelo destinatário com assinatura e identificação.
- 5.9. O contratado deverá receber semanalmente na CAF, das 08:00 às 12:00, as Fichas de Utilização de OPME (Órtese, Prótese e Material Especializado) para posterior emissão de Orçamento, o qual será conferido e encaminhado ao Serviço de Material e Patrimônio (SEMAP) para solicitação de Empenho conforme:
- 5.9.1. Fichas recebidas de 05 a 20 de cada mês, deverão gerar o Orçamento até o dia 30;
- 5.9.2. Fichas recebidas de 21 a 04 de cada mês, deverão gerar o Orçamento até o dia 15;
- 5.1. Os Orçamentos deverão ser emitidos por material, discriminando embaixo o nome dos pacientes e as datas do procedimentos daquele período.
- 5.10. Após recebimento do Empenho, a empresa terá 15 dias para entrega da Nota Fiscal, que deverão ser emitidas por material utilizado, conforme Orçamento aprovado.
- 5.11. Os produtos que não forem utilizadas pelo contratante, deverão ser recolhidas até 30 (trinta) dias antes do vencimento pela contratada, devendo este monitoramento ser realizado pela mesma. O contratante não se responsabilizará pelas validades dos produtos.
- 5.12. As retiradas/ devoluções dos materiais serão efetuadas através da emissão de Nota Fiscal ou Termo de Devolução, emitido pelo contratado.

- 5.13. A contratada deverá manter um controle rigoroso da qualidade e quantidade dos materiais disponibilizados, emitindo relatório mensal de todos os produtos entregues, faturados e saldo final, até o dia 05 do mês subsequente.
- 5.14. A entrega de produtos em desconformidade com o especificado acarretará em troca às expensas do contratado.
- 5.15. Os produtos a serem adquiridas deverão ser entregues, sem ônus de frete para a FHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.
- 5.16. Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.
- 5.17. O setor responsável pelo recebimento do material é a CAF/SEFAR/ FHCGV, Farm. Claudia Haber, fone (91) 4005-2596, e-mail sefar@gasparvianna.pa.gov.br.
- 5.18. A contratada deverá fornecer o produto proposto com validade de, no mínimo, 18 (dezoito) meses, comprovada pelos fabricantes, contado a partir da data do recebimento do mesmo na FHCGV.
- 5.19. O recebimento dos produtos será feito em caráter:
- 5.19.1. Provisório – para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) material(s) apresentado(s) com as especificações constantes neste Termo de Referência, limitando-se a verificar sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.
- 5.19.2. Definitivo – no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material entregue de conformidade com o exigido neste Termo de Referência.
- 5.20. Somente após verificação da conformidade com os Requisitos Técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no processo licitatório o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento.
- 5.21. Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, se necessária a troca do produto, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 48 (quarenta e oito) horas corridas, em perfeitas condições de uso.
- 5.22. Dentro dos processos de Tecnovigilância, caso seja constatada qualquer dúvida quanto à composição, apresentação, etc, a mesma será notificada pelo médico ou enfermeiro que utilizou a OPME à Gerência de Risco Hospitalar, que fará os encaminhamentos à ANVISA, comunicando oficialmente ao SEFAR, as providências a serem tomadas junto ao contratado. A empresa contratada ficará comprometida a trocá-lo no prazo de até 48 horas, sem ônus à instituição, além de fornecer retorno documentado quanto as providências técnicas encaminhadas e seus resultados.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da FPEHCGV, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.

- 6.2. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.2.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FPEHCGV, sem justificativa aceitável;
 - 6.2.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.2.4. Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da FPEHCGV.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

- 8.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 01 de dezembro de 2015.

[assinatura]
Cartório
Queiroz Santos
Ana Lydia Cabeça
Presidente/FHCGV
CRM 6880 - Nefrologista
FPEHCGV

[assinatura]
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
Milena Carvalho Borges Bergamin
Procuradora
RG: 28.240.084-9 SSP/SP
CPF nº. 268.802.148-00

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARÁISO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2211 / 3895-9495

Reconheço por semelhança a firma em valor econômico supra de: (1)
MILENA CARVALHO BORGES BERGAMIN, e dou fé.
São Paulo, 02 de dezembro de 2015.-13:05:21
Em testemunha da verdade.

LEO EDUARDO TRINDADE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE 2004488613052108-20810
Qtd.-1 Valor: R\$ R\$ 4,80 Guia: 275/2015



32

SECONC
FLS. 173
RUBRICA:

Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 908371

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Publicador	FABIO GLINS DE BARROS
Data/Hora Recebimento	09/12/2015 11:16:29
Data/Hora Impressão	10/12/2015 08:45:34

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	908371
Título	EXTRATO DA ATA 80 2015 BIOTRONIK
Categoria de publicação	OUTRAS MATÉRIAS
Coluna(s)	1
Data(s) de publicação	10/12/2015
Situação	PUBLICADA

Informações da MATÉRIA

Altura (cm)	Valor Unitário (cm)	Valor Total
11.37	R\$ 5,20	R\$ 59,12

Imprensa Oficial do Estado do Pará

CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas

(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
080/FHCGV/2015

FLS. 174
RUBRICA: 

33

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 080/FHCGV/2015, Processo nº 09619/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em 27/11/2015.

OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Stents farmacológicos para Angioplastia Coronariana, em regime de participação, cancelados no Pregão Eletrônico nº 028/2015 utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes SUS, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 059/2015 vinculada ao Processo nº 319619/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

IGÊNCIA: 01/12/2015 a 30/11/2016.

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.595.271/0001-5, Inscrição Estadual nº 110797231115, com sede na Rua dos Inocentes, nº 506 - São Paulo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
	Stent farmacológico de angioplastia coronária - tamanhos que variam de 2,25 a 4mm de diâmetro e 9 a 30mm de comprimento	400	R\$4.498,00	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$1.799.200,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais).

Assinada por Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Assinada por DIRETORA RESPONSÁVEL

RESOLVE:

AUTORIZAR a liberação parcial do servidor ADRIANO GUSTAVO LISBOA PINTO MOURA, ocupante do cargo de PSICOLOGO, matrícula nº. 55587305/1, lotado no Serviço de Clínica Médica, para participar do programa de pós-graduação em nível de Doutorado em Psicologia, promovido pela UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E SOCIAIS (UCES) em convênio com o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINOAMERICANO (IESLA), de acordo com o cronograma de disciplina nos meses de Janeiro/16, Julho/2016, Janeiro/2017 e Julho/2017.

PORTARIA Nº. 621, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

REMOVER o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no (a) Serviço de Farmácia para o Serviço de Clínica Psiquiátrica, a contar de 01/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54187997/2	XONATHAS JARDIM SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA Presidente/ FPHCGV

Protocolo 908518

OUTRAS MATÉRIAS

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 1619/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 27/11/2015.

OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Stents Farmacológicos para Angioplastia Coronariana, em regime de antecipação, cancelados no Pregão Eletrônico nº 028/2015 utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 059/2015 vinculada ao Processo nº 319619/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 01/12/2015 a 30/11/2016.
EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.595.271/0001-5, Inscrição Estadual nº 110797231115, com sede na Rua dos inocentes, nº 506 - São Paulo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENDEDOR
1.	Stent farmacológico de angioplastia coronária - tamanhos que variam de 2,25 a 4mm de diâmetro e 9 a 30mm de comprimento	400	R\$4.498,00	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$1.799.200,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais).
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo 908371

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 121/2015 - GAB/HRC, Cametá, 07 de DEZEMBRO de 2015.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;
CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA, Matrícula Nº 5149070/1, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
Diretor do HRC

Protocolo 908110

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 116/2015 - GAB/DG/HRC

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER
NOME: MARIA MARLENE DIAS COSTA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA: 57208002-1
PERÍODO: 01/12/2015 A 30/12/2015 (30 dias)
TRIÊNIO: 06/01/2008 A 05/11/2011
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR DO HRC

Protocolo 908107

PORTARIA Nº 120/2015 - GAB/DG/HRC

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER
NOME: ELLEN CARLA BARATA ASSUNÇÃO
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 57234453-1
PERÍODO: 04/01/2016 A 02/02/2016 (30 dias)
TRIÊNIO: 03/01/2011 A 02/01/2014
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR DO HRC

Protocolo 908109

CONTRATO

Contrato nº: 013 H.R.C

Processo nº: 2015/446127
Exercício: 2015
Objetivo: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de MATERIAL TÉCNICO, para suprir por um período de 90 (noventa) dias, as necessidades do Setor de Farmácia do Hospital Regional de Cametá.
Valor total: R\$ 45.459,25 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
Data de assinatura: 09/12/2015
Vigência: 09/12/2015 a 07/03/2015
Dispensa de Licitação: 005/2015
Orçamento: Projeto Atividades: 902610C, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.
Contratado: IMPLANTORTE COMERCIO DE IMPLANTES ORTÓPÉDICOS DO NORTE LTDA ME
CNPJ: 05.307.950/0001-87
Endereço: Tv. 3 de Maio Ed. Alpha Center, nº 1218, Sala 204, Fátima - Belém - PA, CEP: 66.060-600
Ordenador: Carmelino Augusto Nunes e Silva

Protocolo 908774

Contrato nº: 014 H.R.C

Processo nº: 2015/446127
Exercício: 2015
Objetivo: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de MATERIAL TÉCNICO, para suprir por um período de 90 (noventa) dias, as necessidades do Setor de Farmácia do Hospital Regional de Cametá.
Valor total: R\$ 197.468,73 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
Data de assinatura: 09/12/2015
Vigência: 09/12/2015 a 07/03/2015
Dispensa de Licitação: 005/2015
Orçamento: Projeto Atividades: 902610C, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.
Contratado: DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 06.229.796/0001-35
Endereço: Tv. Soares Carneiro, nº 259, Umarizal - Belém - PA, CEP: 66.050-520
Ordenador: Carmelino Augusto Nunes e Silva

Protocolo 908778

Contrato nº: 016 H.R.C

Processo nº: 2015/446127
Exercício: 2015
Objetivo: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de MATERIAL TÉCNICO, para suprir por um período de 90 (noventa) dias, as necessidades do Setor de Farmácia do Hospital Regional de Cametá.
Valor total: R\$ 315.644,90 (TREZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTO CENTAVOS).
Data de assinatura: 09/12/2015
Vigência: 09/12/2015 a 07/03/2015
Dispensa de Licitação: 005/2015
Orçamento: Projeto Atividades: 902610C, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.
Contratado: C. J. A. PARENTE - ME
CNPJ: 83.646.307/0001-91
Endereço: Tv. Pirajá, nº 578, Pedreira - Belém - PA, CEP: 66.087-490
Ordenador: Carmelino Augusto Nunes e Silva

Protocolo 908785

Contrato nº: 017 H.R.C

Processo nº: 2015/446127
Exercício: 2015
Objetivo: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de MATERIAL TÉCNICO, para suprir por um período de 90 (noventa) dias, as necessidades do Setor de Farmácia do Hospital Regional de Cametá.
Valor total: R\$ 45.869,74 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
Data de assinatura: 09/12/2015
Vigência: 09/12/2015 a 07/03/2015
Dispensa de Licitação: 005/2015
Orçamento: Projeto Atividades: 902610C, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.
Contratado: AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 84.155.829/0001-53
Endereço: Rua L. Quadra K, Conj. Mendara I, nº 87, Marambaia - Belém - PA, CEP: 66.615-710
Ordenador: Carmelino Augusto Nunes e Silva

Protocolo 908794

Contrato nº: 018 H.R.C

Processo nº: 2015/446127
Exercício: 2015
Objetivo: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de MATERIAL TÉCNICO, para suprir por um período de 90 (noventa) dias, as necessidades do Setor de Farmácia do Hospital Regional de Cametá.
Valor total: R\$ 20.750,00 (VINTE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
Data de assinatura: 09/12/2015
Vigência: 09/12/2015 a 07/03/2015
Dispensa de Licitação: 005/2015
Orçamento: Projeto Atividades: 902610C, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.
Contratado: INTERVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA - ME
CNPJ: 10.905.312/0001-06
Endereço: Rua Franco de Sá, nº 270, Sala 510, Amazon Trade Center, São Francisco - Manaus - AM - CEP: 69.079-210
Ordenador: Carmelino Augusto Nunes e Silva

Protocolo 908798

Contrato nº: 015 H.R.C

Processo nº: 2015/446127
Exercício: 2015
Objetivo: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de MATERIAL TÉCNICO, para suprir por um período de 90 (noventa) dias, as necessidades do Setor de Farmácia do Hospital Regional de Cametá.
Valor total: R\$ 27.576,76 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
Data de assinatura: 09/12/2015
Vigência: 09/12/2015 a 07/03/2015
Dispensa de Licitação: 005/2015
Orçamento: Projeto Atividades: 902610C, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.
Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 750, Marco - Belém - PA, CEP: 66.630-505
Ordenador: Carmelino Augusto Nunes e Silva

Protocolo 908927

PUBLICADO
D.O.E. Nº 33028
DE: 10 / 12 / 15